



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**  
r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro  
CEP: 37.527-000

*Quarto Termo aditivo ao contrato nº 001/2020 de fornecimento de combustíveis para o veículo da Câmara Municipal, que celebram entre si a Câmara Municipal de Conceição das Pedras e a empresa Marlene Aparecida Fernandes Sandi - ME, como adiante declaram:*

Termo aditivo ao contrato de fornecimento de combustíveis para o veículo pertencente ao Legislativo (contrato nº 001/2020) que entre si celebram de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, sediada na rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, inscrita no CNPJ sob nº 71.205.611/0001-14, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Antero Raimundo de Faria, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Sinhá Donana, nº177, centro, município de Conceição das Pedras/MG, portador do CPF nº 031.628.316-95, e da carteira de identidade nº MG-10-347.149, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Marlene Aparecida Fernandes Sandi -ME., localizada na Avenida Quito Rodrigues, bairro Rancho Alegre nº 500, Conceição das Pedras, MG, sob o nº do CNPJ 02.721.270/0001-17, neste ato representada pela sócia proprietária Marlene Aparecida Fernandes Sandi, brasileira, casada, empresária e servidora pública, residente na rua Braz Raimundo, 125, centro, Conceição das Pedras, MG, CEP 37527-000, portadora do RG nº MG- 6.101.061, CPF nº 825.578.026-20, denominada CONTRATADA, têm justo e contratado o presente termo aditivo, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO**

A alteração no preço anteriormente estabelecido justifica-se, tendo em vista que a contratada, em virtude dos reajustes nos preços dos combustíveis praticados pela distribuidora, é compelida a adequar o preço do combustível no varejo, a maior ou a menor.

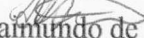
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

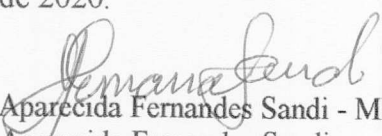
O preço do litro da gasolina passa a ser de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), a partir da data de 14 de agosto de 2020, conforme constante na comprovação através da Nota Fiscal nº 000.240.252 - Série 1, emitida pela RUFF CJ Distribuidora de Petróleo LTDA, localizada na rua do Vale, 155, centro, Careçu/MG.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário.

Conceição das Pedras, aos 26 de agosto de 2020.

  
Antero Raimundo de Faria  
Presidente da Câmara  
Contratante

  
Marlene Aparecida Fernandes Sandi - ME  
Marlene Aparecida Fernandes Sandi  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - Tatiana Silva Reis  
2 - Elivelton Fernandes Santos

CPF nº 129.119.056.28

CPF nº 128.834.066-4º



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**  
r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro  
CEP: 37.527-000

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO REF. AO CONTRATO 001/2020:**

**Partes:** Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG e a empresa Marlene Aparecida Fernandes Sandi – ME

**Objeto:** Combustíveis (Gasolina)

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 001/2020, conforme Art. 24, inciso II, Lei 8666/93, Procedimento nº 001/2020

**Dotação orçamentária:** 01.01.01.01.0001.2001.33903000: Manutenção das Atividades Legislativas.

**Número e data do Empenho:** 054/2020 de 26/08/2020

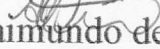
**Valor:** R\$ 4,99 litro (quatro reais e noventa e nove centavos)

**Assinatura/Vigência:** 26/08/2020 a 31/12/2020.

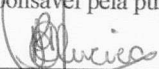
**Signatários:** Antero Raimundo de Faria (Presidente da Câmara Municipal) e Marlene Aparecida Fernandes Sandi (Proprietária)

**Testemunhas:** Tatiana Silva Reis e Elivelton Jean dos Santos

Conceição das Pedras, aos 26 de agosto de 2020.

  
Antero Raimundo de Faria  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e  
Site oficial da Câmara  
Municipal de Conceição das  
Pedras/MG, em 26/08/2020  
Responsável pela publicação:

  
Fernanda Maria Oliveira  
Assessoria/Assistente Geral da CM